

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Rua Antônio Carlos, 301 - Centro

CEP 13.270-005 - Valinhos - SP - Fone: (19) 3849-8000

PARECER TÉCNICO**Referente ao Período:** 01/09/2018 a 31/12/2018**ENTIDADE:** Caritas Arquidiocesana de Campinas**CNPJ:** 67.996.769/0001-82

Os Gestores, infra assinados, designados pelo Chefe do Poder Executivo, **Prefeitura Municipal de Valinhos**, inscrita no CNPJ **45.787.678/0001-02**, exaram o PARECER TÉCNICO de análise de prestação de contas da(s) parceria(s) celebrada(s), dos recursos repassados e aplicados pela(s) Organização(ões) da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, na forma que segue:

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 13/2018**Objeto:** Pessoas adultas do sexo masculino com idade entre 18 e 59 anos que permanecem nas ruas do Município de Valinhos.**Data da Prestação de Contas Anual:** .**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 31/12/2018.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	18/09/2018	9801	60.000,00
Municipal	03/10/2018	11235	60.000,00
Municipal	06/11/2018	12920	60.000,00
Municipal	10/12/2018	13699	60.000,00
Total do Repasse Municipal			240.000,00
Valor Total dos Repasses			240.000,00
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	0,00	447,23	169.707,28
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	5,69	70.734,26

INSTRUMENTO E OBJETO:**TERMO DE COLABORAÇÃO nº 13/2018****Objeto:** Pessoas adultas do sexo masculino com idade entre 18 e 59 anos que permanecem nas ruas do Município de Valinhos.**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 31/12/2018.

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

ENTIDADE: Caritas Arquidiocesana de Campinas

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Rua Antônio Carlos, 301 - Centro

CEP 13.270-005 - Valinhos - SP - Fone: (19) 3849-8000

ENDEREÇO: Rua Irmã Serafina, 88, Bosque, CEP 13026-066, Campinas/SP

As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos benefícios aos usuários dos serviços?

Sim () Não () Parcialmente

Justificativa: A comissão de monitoramento atestou os relatórios mensais de execução do objeto, realizou visita técnica in loco, constatando o cumprimento das metas previstas no Plano de Trabalho.

Os efeitos da parceria na realidade local, quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos?

Sim () Não () Parcialmente

Justificativa: O trabalho desenvolvido contribuiu para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e abandono. Possibilitou o acesso dos usuários à rede de serviços socioassistenciais e à rede intersetorial do município.

Houve homologação do(s) relatório(s) de técnico de monitoramento e avaliação pela respectiva comissão?

Sim () Não () Parcialmente

O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período?

Sim () Não () Parcialmente

Foi devolvido os valores das despesas glosadas ou sobras de saldo em conta durante o período?

Sim () Não () Parcialmente

Justificativa: O saldo de 2018, será devolvido em janeiro de 2019.

As condições físicas do prédio, local do objeto, e os aportes materiais foram suficientes e satisfatórios?

Sim () Não () Parcialmente

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto durante o período?

Sim () Não () Parcialmente

Justificativa: Comprovada pelos relatórios de visita técnica anexados ao processo de prestação de contas.

Houve oferta regular de alimentação ao público-alvo acolhido ou assistido?

Sim () Não () Parcialmente

Justificativa: Comprovada pela visita técnica in loco e na comprovação das despesas mensais.

Pode-se manter, renovar a sustentabilidade das ações das atividades/projetos desta parceria após sua conclusão?

Sim () Não () Parcialmente

Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação em atendimento aos arts. 58 e 59 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Sim () Não () Parcialmente

Parecer do Gestor fundamentado no art. 67 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Rua Antônio Carlos, 301 - Centro

CEP 13.270-005 - Valinhos - SP - Fone: (19) 3849-8000

(X) Sim () Não () Parcialmente

MANIFESTAÇÃO

Ata nº 01/2018 da sessão ordinária de deliberação da comissão de monitoramento e avaliação e parecer técnico dos gestores da parceria com a Organização da Sociedade Civil vinculada à Política de Assistência Social do Município de Valinhos.

Ao vigésimo nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às onze horas e seis minutos, na sede da Secretaria de Assistência Social, estiveram reunidas para deliberação sobre monitoramento e avaliação e emissão de parecer técnico dos gestores relativas a parceria celebrada em dois mil e dezoito, com as seguintes pautas: a) análise do relatório de monitoramento e avaliação e sua respectiva homologação pela comissão, b) emissão de parecer técnico dos gestores da parceria. Estiveram presentes os seguintes membros, nomeados pela portaria SDSH nº 01/2018: Marlene de Oliveira Cunha, (secretária da sessão), CPF nº 052.788.798-66, Virgínia de Fátima Motta Benatti (responsável pela condução da sessão), CPF nº 065.164.538-70; membro ausente (motivo: licença prêmio prevista em estatuto do servidor público) Tathiane Boldarini de Camargo, RG nº 32.338.973-9; também estiveram presentes Ana Cláudia C. F. Scavitti, gestora técnica, CPF nº 135.021.248.25, Sílvia Cristina Ardoino, gestora financeira, CPF nº 107.936.268-11, nomeadas pela portaria SDSH nº 02/2018. A responsável pela sessão fez a abertura dos trabalhos dando a palavra a quem quisesse se manifestar. Os presentes dispensaram comentários em virtude de já terem acompanhado os relatórios trimestrais apresentados pela equipe técnica da Secretaria de Assistência Social. A responsável pela sessão colocou julgamento a possibilidade de homologar a parceria celebrada com a Organização da Sociedade Civil, aprovada sem ressalvas, seguido da expedição do termo de homologação.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como: **Regular**.

Valinhos/SP, 08 de Fevereiro de 2019.

Ana Claudia Consul Ferreira Scavitti
CPF 135.021.248-25

Sílvia Cristina Ardoino
CPF 107.936.268-11

Comissão Monitoramento e Avaliação Social

Marlene de Oliveira Cunha

052.788.798-66

Virgínia Fátima Motta Benatti

065.164.538-70